INDICAÇÃO Nº 119/2018

Conversão em sentido único na Rua Senhor dos Passos, da Rua Bom Pastor até a Rua Claudete Dal Bosco.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita conversão em sentido único na Rua Senhor dos Passos, do seu início na Rua Bom Pastor até a Rua Claudete Dal Bosco.

CONSIDERANDO que a rua ora citada já tem sentido único do entroncamento da Rua Claudete Dal Bosco, até o seu fim na Avenida Maripá.

CONSIDERANDO que a mesma tem um fluxo constante de veículos e em se tratando de trafegabilidade a mesma é estreita, dificultando a passagem de dois veículos se há outro estacionado.

A fim de atender uma solicitação já antiga dos moradores da referida via, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 28 de fevereiro de 2018.

EDMUNDO FERNANDES